

**EDITAL SPP PROEX Nº 2/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO ATENDIMENTO CLÍNICO-CIRÚRGICO E MANEJO EM CATIVEIRO DE ANIMAIS SELVAGENS ORIUNDOS DO CAMPUS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - CETRAS UFRA**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Projeto ATENDIMENTO CLÍNICO-CIRÚRGICO E MANEJO EM CATIVEIRO DE ANIMAIS SELVAGENS ORIUNDOS DO CAMPUS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - CETRAS UFRA**, código PJ007-2019, destinado aos graduandos dos cursos de Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia, da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, campus Belém, Instituto da Saúde e Produção Animal – ISPA. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: [cetras.ufra@gmail.com](mailto:cetras.ufra@gmail.com).

**1. APRESENTAÇÃO:**

**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- Capacitar os treinandos do curso de biologia nas áreas de manejo, educação ambiental e reabilitação de animais selvagens atendidos no CETRAS UFRA e instituições parceiras.
- Capacitar os treinandos do curso de medicina veterinária nas áreas de clínica, cirurgia, manejo e reabilitação de animais selvagens atendidos no CETRAS UFRA e instituições parceiras.
- Capacitar os treinandos de Zootecnia nas áreas de nutrição, manejo e reabilitação de animais selvagens atendidos no CETRAS UFRA e instituições parceiras.
- Treinar os discentes para a elaboração de material educativo sobre manejo sob cuidados humanos e educação ambiental para os tutores e colaboradores.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 15 de janeiro de 2024 e encerram no dia 18 de janeiro de 2024 às 23:59 horas.**

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar através do e-mail [cetras.ufra@gmail.com](mailto:cetras.ufra@gmail.com) a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Ficha de inscrição preenchida, comprovante de matrícula, carta de intenção e currículo (modelo plataforma Lattes) que deverão ser anexados separadamente em formato JPG ou PDF. Cada documento deverá ser salvo com o nome do documento e o nome do candidato no título (Ex. Ficha de inscrição-Fulano. A documentação incompleta implica em INDEFERIMENTO da inscrição do(a) candidato(a).

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

### **3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- 3.1. São oferecidas **15 vagas** para discentes regularmente matriculados e ativos a partir do 1º semestre dos cursos de Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
  - 8 vagas para acadêmicos do curso de Medicina Veterinária do Campus UFRA/Belém.
  - 2 vagas para acadêmicos do curso de Zootecnia do Campus UFRA/Belém. - 4 vagas para acadêmicos do curso de Biologia do Campus UFRA/Belém.
- 3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
  - 3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.
  - 3.2.2. Abertura de novas vagas.

### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

### **5. DA SELEÇÃO:**

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
  - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
  - 5.1.2. Análise da documentação encaminhada.
  - 5.1.3. Entrevista individual a ser realizada no período de 22 a 24 de janeiro de 2024 no auditório do pavilhão de salas de aula do campus Belém e/ou Museu de Zoologia/ISPA.
  - 5.1.4. Participação na Semana de convivência com carga horária mínima de 75%.
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista e semana de convivência: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo e cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre o dia, horário e local de sua entrevista.
- 5.4. A entrevista e a seleção serão realizadas de forma presencial no período da manhã (08:00 as 12:00) e tarde (13:00 as 17:00) no período de 22 a 27 de janeiro de 2024, no Auditório do pavilhão de salas de aulas da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA e/ou Museu de Zoologia/ISPA. No dia 27, as atividades ocorrerão pela parte da manhã.
- 5.5. A semana de convivência ocorrerá no período 25 a 27 de janeiro de 2024.
- 5.6. Os candidatos que não entregarem toda a documentação e/ou faltarem na semana de convivência terão sua inscrição indeferida.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia *30 de janeiro de 2024* no site da Pró-Reitoria de Extensão.

### **7. DA ATUAÇÃO:**

- 7.1. A carga horária de atuação será de *10 horas semanais*.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **01 de fevereiro de 2024 a 01 de agosto de 2024**, podendo haver prorrogação. (*Obs: O período do treinamento será de no máximo de um (01) ano, sem prorrogação*).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2024.



---

*Emitido em 10/01/2024*

**EDITAL N° 2/2024 - SPP (15.06.42.07)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/01/2024 15:18 )*

ANTONIA BENEDITA DA SILVA BRONZE

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEX (15.06.42)*

*Matrícula: 2494920*

*(Assinado digitalmente em 10/01/2024 15:06 )*

MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR

*ADMINISTRADOR*

*DEXT (15.06.42.03)*

*Matrícula: 2407073*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **a4c3822d63**